



PORTARIA Nº 155a, DE 10 DE SETEMBRO DE 2006.

**EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X e a CLT, artigo 477 § 1º, EXONERA A PEDIDO a servidora, senhora **JANAÍNA VIANA STOLZ**, Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 378/6, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de setembro de dois mil e seis.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Lisiane Michael Menegazzi**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças